

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE NUTRIÇÃO

AUXILIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÃO, DOCENTES, PROAP

|  |
| --- |
| INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO |
| Amparo legal: Portaria CAPES nº 132, de 18 de agosto de 2016 e Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014. |
| Nome do Evento: |
| Cidade: | Estado: | País: |
| Data de Início: |
| Data de Término: |

|  |
| --- |
| DISCRIMINAÇÃO DO AUXÍLIO |
| Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Total |
| Inscrição |   |   |   |

|  |
| --- |
| INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFICIÁRIO |
| Nome:  | CPF: |
| Banco:  | Agência: | Conta: |
| Vínculo:  | E-mail: | Celular: |

Valores máximos permitidos:

- Inscrição para eventos no país: R$800,00;

- Inscrição para eventos no exterior: US$ 600,00.

Observações:

- A solicitação deve ser enviada à PROAD com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência do início do evento;

- Os pedidos enviados à PROAD fora do prazo mínimo exigido (20 dias) serão indeferidos;

- Anexar documento comprobatório da realização do evento e do valor da inscrição, quando for o caso;

- Caso o docente não comprove a participação no evento, será necessário restituir à UFG o valor recebido;

- No caso de inscrição em evento no exterior, é necessário apresentar o comprovante de pagamento do devido valor, para fins de comprovação do valor em moeda nacional (REAL);

- A coordenação/direção do centro de custos é responsável por inserir neste processo a prestação de contas do auxílio, no prazo definido acima, e somente após esta etapa poderá concluir o processo.